



DECRETO Nº 029/2016
De 07 de novembro de 2016.

**"INSTITUI PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

LOURIVALDO SCHUELTER, Prefeito Municipal de Rio Fortuna,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VII da Lei
Orgânica Municipal,

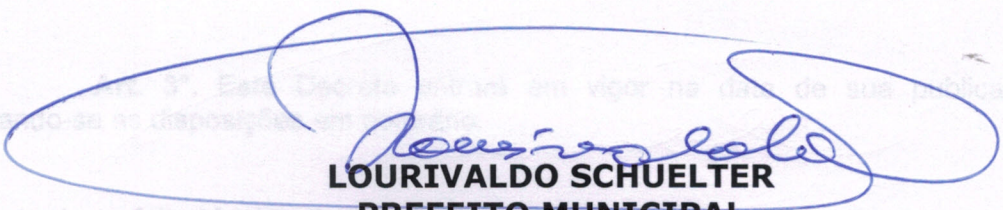
DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 14
(segunda-feira) de novembro de 2016 para os órgãos e entidades da
Administração Direta, do Poder Executivo Municipal, em virtude do
feriado da Proclamação da República.

Art. 2º - Os serviços essenciais poderão ser acionados em
caráter emergencial na data definida no artigo anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de novembro
de 2016.


LOURIVALDO SCHUELTER
PREFEITO MUNICIPAL